



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 10/2019

COORDENADORIA ACADÊMICA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL – UFSM /CS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO–EDITAL FLEX 2019

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2019
Inscrição dos candidatos	15/04/2019 até 18/04/2019
Avaliação dos candidatos	22/04/2019
Divulgação resultado preliminar	23/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2019
Análise Recursos	25/04/2019
Divulgação do Resultado Final	26/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2019 a 18/04/2019.

2.2 Local: inscrições online, preenchendo o formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdoGrkQbEH8DEvI2z7csGCqRX2iyd8_qtdgTk9-bZes6AfRuQ/viewform?vc=0&c=0&w=1

Entrevista: Sala 31, prédio da Mitra (as entrevistas serão pela manhã e o horário será informado via e-mail).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com o candidato, em que será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto **(5,0)**.

3.1.2 Histórico escolar, desempenho acadêmico do candidato e dados pessoais atualizados na Plataforma Lattes **(3,0)**.

3.1.3 Atuação e experiência como bolsista ou bolsista voluntário em atividade de pesquisa e/ou extensão **(2,0)**.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2018.

Quant. Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Tipo	Coordenador
01	045260	UFSM CS vai às Escolas	Comunicação/Comunicação Estratégica	Extensão	Prof. Dr. Fábio Beck

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas

Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial e na página do Facebook da UFSM Campus Cachoeira do Sul.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiobeckster@gmail.com

Cachoeira do Sul, 15 de abril de 2019

Prof. Dr. Fábio Beck

Coordenador do Projeto